



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 046/2020 Pregão Eletrônico nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ nº 87.489.910/0001-68**, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CIRURGICA PARMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29, com sede na Rua General Glicério, nº 286, Bairro Vila Central – Assis/SP, CEP: 19.806-240, endereço eletrônico: cirurgicaparma@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Marcos Moises Paulo Vieira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré/PR, portador do CPF nº 023.932.849-31, RG nº 6412709-8 SESP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **equipamentos hospitalares** para o Hospital Municipal Getuinar D'Ávila do Nascimento, no Município de São Pedro do Sul – RS. (Carro para transporte de materiais (diversos) CME, fechado em aço inox altura de 90 cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm – Modelo: RN04 - Lavadora ultrassônica 35 litros - equipamento micro processado para lavagem de materiais canelados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40 khz)

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no MEMO nº 3115/2020/HMDGDN, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) dias a contar de 30 de agosto de 2020 a 18 (dezoito) de setembro de 2020 prazo considerada justo e necessária para a entrega do objeto contratado, em virtude de atrasos causados pelos transtornos provocados pela pandemia da “COVID-19”.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 09

de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

CIRURGICA PARMA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
303.427.200-00

Marilaine Gaier
008.569.530-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodoosul.org

Visto da Procuradoria Municipal: